



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Propagadora Esdeva		UF: MG
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES nº 103/2008, que trata da convalidação dos estudos realizados por 178 alunos nos cursos de mestrado em Educação e em Psicologia, ministrados pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, para efeito de registro de diplomas.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23001.000186/2009-39		
PARECER CNE/CES Nº: 244/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/8/2009

I – RELATÓRIO

O presente parecer aprecia pedido de retificação do Parecer CNE/CES nº 103/2008, que tratou da convalidação dos estudos realizados por 178 alunos nos cursos de mestrado em Educação e em Psicologia, ministrados pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, para efeito de registro de diplomas.

A Instituição solicitou a retificação tendo em vista que no texto do Parecer constou que os 6 (seis) alunos abaixo relacionados ingressaram no Mestrado de Psicologia no 2º semestre de 2001, posteriormente à promulgação da Resolução CNE/CES nº 1/2001, publicada em 9/4/2001:

Ano de Ingresso	Nome
2001/2	Ana Paula Koch Torres de Assis
2001/2	Antônio Carlos Borges Martins
2001/2	Cacilda Andrade de Sá
2001/2	Douglas Nunes Abreu
2001/2	Mônica Macêdo Vieira
2001/2	Rita de Cássia Magalhães da Silva Bizon

Esclareço que tal relação foi elaborada com base em listagem apresentada pela própria IES às fls. 69 do Processo nº 23001.000122/2006-95.

No presente processo, a Instituição pede a retificação e apresenta cópia do requerimento de matrícula e do histórico escolar dos alunos acima, corrigindo a informação contida às fls. 69 do processo citado, comprovando que tais alunos ingressaram no 1º semestre de 2001, tendo o curso sido iniciado em 9/3/2001, data esta anterior à publicação da Resolução CNE/CES nº 1/2001.

II – VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à retificação do Parecer CNE/CES nº 103/2008, de modo que passem a constar da relação do Mestrado em Psicologia os alunos que ingressaram no 1º semestre de 2001, conforme segue:

Mestrado em Psicologia:

Ingresso em março de 2001:

30. Ana Paula Koch Torres de Assis
31. Antônio Carlos Borges Martins
32. Cacilda Andrade de Sá
33. Douglas Nunes Abreu
34. Mônica Macêdo Vieira
35. Rita de Cássia Magalhães da Silva Bizon

Brasília (DF), 7 de agosto de 2009.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente